

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
217 - Fatec Luigi Papaiz - Diadema - Dir Serviços Acadêmicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00108763/2025-47

**Interessado:** 217 - Fatec Luigi Papaiz - Diadema - Diretoria

**Assunto:** Edital de vagas Remanescentes

### **Edital nº 114/2025 - Preenchimento de Vagas Remanescentes para 2025/2 (Veteranos e Egressos do CEETEPS) - Total de Vagas**

O(A) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de DIADEMA – Luigi Papaiz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas remanescentes, nos cursos oferecidos pela Fatec Diadema no 2º semestre de 2025.

#### **I - DAS VAGAS:**

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Cosméticos	Noite	2º ao 6º	5
Cosméticos	Manhã		92
Gestão da Produção Industrial	Noite		0
D.S.M	Manhã		7

(\*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II, III e IV do artigo 36 do Regulamento Geral das Fatec e divulgadas em **30/07/2025**.

#### **III - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Requerimento dirigido à Diretoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital deverá ser enviado para o e-mail: [f217secacademica@cps.sp.gov.br](mailto:f217secacademica@cps.sp.gov.br)

#### **IV - ETAPAS**

Etapa	Data	Local
Inscrições	28 de julho a 3 de agosto	<a href="mailto:f217secacademica@cps.sp.gov.br">f217secacademica@cps.sp.gov.br</a>
Divulgação do número de vagas	30 de julho	Via e-mail e Site da Fatec Diadema
Resultados	13 de julho	E-mail dos deferidos
Matrícula	Até 18 de agosto de 2025	FATEC DIADEMA

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maura Correia Bonici, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 30/07/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076612052** e o código CRC **9147F007**.